

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR EM UMA REGIÃO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO: EXPERIÊNCIA DE RESIDENTES EM SAÚDE COLETIVA

Atenção à Saúde; Monitoramento em Saúde; Serviço de Assistência Domiciliar

Introdução

Este trabalho foi desenvolvido por profissionais residentes, a partir da experiência vivenciada no setor de Atenção à Saúde da V Gerência Regional de Saúde de Pernambuco, no mês de março de 2026. Durante a atuação no acompanhamento das políticas e programas de saúde da região, identificou-se a necessidade de fortalecer o monitoramento das equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), operacionalizado por meio das equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar — EMAD I e EMAD II — e das Equipes Multiprofissionais de Apoio — EMAP. O SAD integra a Rede de Atenção à Saúde e tem como finalidade ofertar cuidado domiciliar integral humanizado e articulado às necessidades dos usuários, sendo fundamental que suas equipes estejam em conformidade com as normativas vigentes para assegurar a qualidade da assistência e o adequado financiamento da política. Nesse contexto, observou-se a importância de sistematizar o acompanhamento da composição das equipes vinculadas aos municípios da Região de Saúde em questão. Assim, este trabalho teve como objetivo descrever a implantação de um instrumento de monitoramento das equipes EMAD I, EMAD II e EMAP, subsidiando o acompanhamento contínuo de sua composição e adequação às portarias regulamentadoras.

Métodos

Trata-se de um relato de experiência sobre a construção de um instrumento de monitoramento das equipes do Programa Melhor em Casa. Inicialmente, realizou-se levantamento das portarias vigentes que regulamentam a composição, a carga horária e os critérios de funcionamento das equipes EMAD I, EMAD II e EMAP (Brasil, 2024a; Brasil, 2024b; Brasil, 2025). Em seguida, foram consultadas as informações disponíveis no DATASUS/CNES, identificando, para cada município da Região de Saúde em questão, as equipes cadastradas, os profissionais vinculados e suas respectivas cargas horárias. A partir do cruzamento dessas informações, foi elaborada uma planilha de monitoramento contendo os principais indicadores de conformidade. Também foi definido um fluxo de atualização mensal, no qual a profissional responsável pela pasta do Programa Melhor em Casa verificará os dados registrados e, quando identificadas inconsistências ou inadequações, realizará contato com os municípios para orientação e regularização.

Resultados / Discussão

A elaboração da planilha permitiu organizar, de forma padronizada, as informações referentes às equipes da região, facilitando a identificação de inconformidades relacionadas à composição profissional e às cargas horárias exigidas pelas normativas. O instrumento fortalece o processo de gestão regional ao possibilitar acompanhamento sistemático das equipes, favorecendo intervenções oportunas junto aos municípios e contribuindo para maior conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Além disso, a experiência evidencia a atuação estratégica dos residentes na qualificação dos processos de gestão, por meio da organização de informações e do apoio ao monitoramento das políticas públicas.

Considerações Finais

A implantação do instrumento de monitoramento representa uma estratégia de fortalecimento da gestão do Programa Melhor em Casa na V Região de Saúde, promovendo maior eficiência no acompanhamento das equipes. A atualização periódica contribuirá para a identificação precoce de inconsistências, favorecendo a regularização das equipes e a qualificação da gestão da Atenção Domiciliar na região.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024a; BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Portaria SAES/MS nº 1.619, de 22 de abril de 2024b. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024; BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 10.177, de 26 de janeiro de 2026. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026.